



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

CONVOCAÇÃO Nº 3/2023 - VGD-CRE/VGD-ENS/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Várzea Grande* torna pública a **1ª CHAMADA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULA**.

Prezado(a) Estudante,

Informamos que a sua REMATRÍCULA para o PERÍODO LETIVO DE 2023/2, no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública **não foi efetuada**.

Conforme Calendário Acadêmico do IFMT – *Campus Várzea Grande*, os prazos para a **rematrícula e matrícula por componente curricular/ajuste de matrículas** no período letivo **2023/2**, foram:

- De 10 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023 – Período de **REMATRÍCULA**;
- De 31/07/2023 a 03/08/2023 – Período de **MATRÍCULA por componente curricular e ajuste de matrículas** para os Cursos Superiores para 2023/2.

Disponível em: https://ensino.vgd.ifmt.edu.br/media/filer_public/58/94/5894035b-b123-433b-ad61-4b032128e5df/calendario_academico_-_2023_-_campus_varzea_grande_versao_final_28-11-22_-_calendario_campus_vgd.pdf

Conforme Regulamento Didático do IFMT (2020) vigente:

"SEÇÃO III - DA REMATRÍCULA

Art. 109. A rematrícula é a forma de confirmação, pelo estudante, da continuidade dos estudos no mesmo curso e na mesma instituição.

Art. 110. A rematrícula deverá ser feita a cada período letivo, depois de concluídas todas as etapas, incluindo prova final, em datas e prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Art. 111. Nos cursos subsequentes e superiores, a rematrícula será realizada por componente curricular para cada período letivo e, após o primeiro semestre do curso, pessoalmente, por meio eletrônico ou através de procurador legalmente constituído.

Art. 112. A rematrícula por componente curricular obedecerá aos pré-requisitos constantes do Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Não serão permitidas rematrículas em componentes curriculares que apresentem horários total ou parcialmente coincidentes.

Art. 113. Excepcionalmente, ouvido o colegiado de curso, o campus poderá cancelar a oferta de componentes curriculares se o número de estudantes matriculados for inferior a 5 (cinco).

Parágrafo único. O cancelamento previsto no caput do artigo não poderá acarretar prejuízos para a integralização do curso.

Art. 114 Quando houver solicitação fundamentada, após ouvir o colegiado e obter o consentimento da Direção-Geral do Campus, a coordenação do curso poderá oferecer turmas

extras.

Art. 115 "O estudante que não realizar a rematrícula dentro dos prazos estabelecidos será considerado desistente".

Art. 116 Em casos de adaptação de estudos e progressão parcial, próprias dos cursos técnicos integrados, o estudante deverá ser matriculado no componente curricular." (IFMT, 2020, p. 19, grifo nosso)

SEÇÃO IV - DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 117. O trancamento de matrícula é o ato pelo qual o estudante ou seu representante legal requer suspensão dos estudos no restante do período letivo em curso, mantendo com a instituição o vínculo estabelecido através da matrícula.

§1º. Nos cursos subsequentes e superiores, **o estudante poderá trancar a matrícula de um ou mais componentes curriculares apenas uma vez**, não podendo realizar novos trancamentos do mesmo componente curricular.

Art. 118. O trancamento de matrícula deverá ser feito mediante assinatura de requerimento formal pelo estudante ou por seu representante legal, no prazo estabelecido no calendário acadêmico.

§1º. O estudante **deverá se rematricular em cada início de período letivo em data prevista no calendário acadêmico** e, se necessário, solicitar novo trancamento.

Nessa perspectiva, ressaltamos a necessidade de efetuar a REMATRÍCULA a cada período letivo, uma vez que a não confirmação de continuidade dos estudos no mesmo curso e no IFMT *Campus Várzea Grande* por parte do estudante, **acarretará no cancelamento da matrícula/desistência/evasão, e conseqüentemente o aluno perderá o vínculo com a Instituição.**

Por tanto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus Várzea Grande*, torna pública esta chamada.

Os alunos interessados em regularizar sua situação, junto a Instituição Superior de Ensino (IES), deverão preencher o "[Formulário Geral de Requerimentos - IFMT Campus Várzea Grande](#)" para abertura de protocolo da sua solicitação. No requerimento assinalar "REMATRÍCULA" e no campo "observações" deverá constar a justificativa da ausência e a motivação de retorno a instituição, para o período letivo 2024/1.

Formulário Geral de Requerimento - IFMT *Campus Várzea Grande* disponível em: <https://forms.gle/VwL9cmGSobJvSrZ5>.

Para demais dúvidas entre em contato pelos seguintes telefones: 3691/8000 - 3691/8016 - 3691/8014 - 3691/8022. O horário de funcionamento da Coordenação de Registro Escolar do IFMT *Campus Várzea Grande* é de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 às 21:00 horas.

O PRAZO PARA QUE O(A) ESTUDANTE REGULARIZE SUA SITUAÇÃO DE MATRÍCULA JUNTO À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR é de 09/11/2023 a 08/12/2023.

LISTA DOS ESTUDANTES CONVOCADOS

#	MATRÍCULA	NOME
1	202221342140038	Aldineiva Glaucia de Almeida Martins
2	202221342140019	Amábila Maria de Sousa da Silva
3	202011342140055	Anderson Domingos da Silva
4	202021342140036	Anna Julia Anastácia Maria da Costa
5	202211342140023	Ariane Aparecida Baena
6	202311342140007	Beatriz Francisca da Silva
7	202121342140172	Benedita Auxiliadora da Silva
8	202221342140002	Carlos Antonio Muniz da Silva Filho
9	202211342140201	Carlos Henrique Bento de Moraes
10	201921342140011	Elba de Oliveira Pantaleão
11	202121342140199	Emanuelle Oliveira Guimarães de Assunção
12	201921342140054	Ewelson Gomes da Silva

13	202121342140202	Fernanda Arcangelo Dias Lopes
14	202221342140007	Fernando Olegário dos Santos
15	202311342140016	Geovanna Nunes Ferreira da Silva
16	202221342140020	Gysely Zilpha Martins de Souza
17	202221342140026	Heloyza Gôla dos Santos
18	201821342140295	Henry Hideki Alves Takamori
19	202111342140043	Izaías Felipe Morais da Costa
20	202311342140023	Jessica Gonçalves de Laia
21	202121342140229	Jessy Kelly Dias Martinez
22	201811342140174	Jhon Elton Antonio da Silva
23	202221342140027	Jonatas Marques dos Santos
24	202011342140187	Jonathan Wilker da Silva
25	202121342140237	Kathyane da Silva Martins
26	202211342140333	Kátia Silene Silva Queiróz
27	202121342140059	Katielly Cristiny de Oliveira Castro
28	202121342140296	Kéthyllin Hayanne de Almeida Oliveira
29	201911342140189	Luana Karolliny Prado Costa
30	202021342140109	Lucineide Rodrigues França
31	202111342140248	Maria Fernanda Arcangelo Dias Lopes Machado
32	202221342140010	Mariely Tamires Aguiar de Souza
33	201911342140146	Micaela Norraine Silva Viana
34	202211342140228	Michele Fátima da Silva Marques
35	201621342140101	Monica Santana de Sena
36	202121342140342	Patrícia Aparecida Curvo
37	202021342140320	Ray Ramos Oliveira Cortez
38	202211342140066	Roseni Maria da Mata Miranda
39	202121342140253	Rosiani da Cruz Cardoso
40	202221342140005	Rycieri Luig Pinho de Souza
41	202021342140249	Sabrina Aglae Sonai
42	202111342140337	Suielga da Silva
43	202121342140288	Valdinei Araujo Gonçalves
44	202121342140105	Victor Felix Arinos
45	202221342140039	Vinícius Silva Costa de Almeida
46	202221342140031	Wanne Cristiny dos Santos Pereira
47	202211342140058	Yuri Fernandes Arruda

Várzea Grande, 08 de novembro de 2023.

ANA CLÁUDIA MILANI RAMOS

Chefe do Departamento de Ensino Substituta
Portaria IFMT nº PORTARIA 1926, de 02/08/2023
Coordenadora do Registro Escolar
Portaria IFMT nº PORTARIA 1670, de 30/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Claudia Milani Ramos, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - VGD-ENS**, em 08/11/2023 08:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608117

Código de Autenticação: 8bb8c668fb



CONVOCAÇÃO Nº 3/2023 - VGD-CRE/VGD-ENS/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT